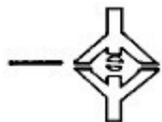


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA**ATO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO**, com base nas razões apresentadas à luz da Lei Nº. 8.666/93, bem como pautado na Justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº. 005/2005 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo nº. 1300/2004-006872, reconhecendo a legalidade da contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, da empresa **T. M. C. de SOUSA SERVIÇOS** para prestação de serviços de arquivologia que fazem parte da execução do projeto de modernização da Secretaria da Fazenda.

Teresina, 06 de junho de 2005.

Publique-se.

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO  
Secretário da Fazenda**P. P. 15344****IAPEP**

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO****Partes:** Instituto de assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP**PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRO RAD****Objeto:** Prestações de serviços de dosimetria de radiação ionizante e concessão de direito de uso dosímetros.**Recursos:** Próprios do IAPEP**Valor/parcelas (3) R\$ 619,20 (seiscentos e dezenove reais e vinte centavos)****Data da assinatura:** 15/04/2005.**Assinaram:** Jefferson Clerke Lopes Campelo

Sergio Luiz Lena Souto

**P. P. 15336**DEPARTAMENTO DE  
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**AVISO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2005**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina/Piauí, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na sala de licitações do edifício sede do DER/PI, no dia 07 (sete) de julho de 2005, às 10:00 (dez) horas, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com as modificações introduzidas pelo Decreto 3.784/2001 e demais legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei No 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei No 8.883/94, objetivando o fornecimento e transporte de 239,20 toneladas de CM-30 e 289,80 toneladas de RR-2C (DMT-496,06 Km), para aplicação na Rodovia Estadual PI- 140, trecho Canto do Buriti/ São Raimundo Nonato/ São Lourenço do Piauí/Dirceu Arcoverde/ Divisa Piauí/ Bahia, neste Estado.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de Pregão Presencial e demais elementos, no horário de 7:30 às 13:30 h, junto a Comissão de Pregão, através dos Telefones: 0(xx) 86 221-5616, 221-7974 e fax: 0(xx) 86 221-1409, mediante o recolhimento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), junto a Tesouraria do Departamento, para custeio da reprodução gráfica.

Teresina(PI), 23 de junho de 2005

Eng<sup>a</sup> KARENINA DANTAS EULÁLIO ROCHA  
Diretora Geral**P. P. 15342****Companhia Metropolitana de Transportes Públicos do Estado do Piauí - CMTP****Extrato do Sétimo Termo Aditivo**

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato AT-Nº. 30/87, Celebrado entre a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos do Estado do Piauí - CMTP, CNPJ sob o Nº 34.972.075/0001-56 e firma Construtora Queiroz Galvão S.A. CNPJ sob o nº 33.412.792/0001-60. Do Objeto: Adequar Planilha Orçamentária ao Projeto Executivo, valor inicial R\$ 10.312.797,79 (dez milhões, trezentos e doze mil, setecentos e noventa e sete reais, setenta e nove centavos), com acréscimos, decréscimos, inclusão e exclusão de serviços da Obra de Expansão do Sistema de Trens Urbanos de Teresina (Ramal Bandeira), regularizando os novos serviços e os pagamentos de acordo com as medições apresentadas no período de novembro/2004 a abril/2005, com a compensação dos pagamentos se a maior ou a menor nas faturas que se seguem. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº. 30/87 e seus aditivos, não modificados, no todo ou em parte, que não contrariem o presente Termo Aditivo. Da Vigência: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. Data da Assinatura: 14/06/2005, Assinam: Pela Companhia Metropolitana de Transportes Públicos. Sr. Marcos Tavares Silva, Diretor Presidente, portador da cédula de Identidade nº 297.883 - SSP-PI, inscrito do CPF/MF sob o nº 030.106.353 - 20 e pela Construtora Queiroz Galvão S. A. o Sr. João Alberto Teixeira, Engenheiro Civil, portador da cédula de Identidade nº. 171.538-SSP-CE, inscrito do CPF/MF sob nº 018.415.564-91.

**Companhia Metropolitana de Transportes Públicos do Estado do Piauí - CMTP****Extrato do Sexto Termo Aditivo**

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato AT-Nº. 30/87, Celebrado entre a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos do Estado do Piauí - CMTP, CNPJ sob o Nº 34.972.075/0001-56 e firma Construtora Queiroz Galvão S.A. CNPJ sob o nº 33.412.792/0001-60. Do Objeto: Adotar a prorrogação por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos do prazo de execução dos serviços, contados a partir do dia 20 de abril de 2005. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº. 30/87 e seus aditivos, não modificados, no todo ou em parte, que não contrariem o presente Termo Aditivo. Da Vigência: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. Data da Assinatura: 20/05/2005. Assinam: Pela Companhia Metropolitana de Transportes Públicos. Sr. Marcos Tavares Silva, Diretor Presidente, portador da cédula de Identidade nº 297.883 - SSP-PI, inscrito do CPF/MF sob o nº 030.106.353 - 20 e pela Construtora Queiroz Galvão S. A. o Sr. João Alberto Teixeira, Engenheiro Civil, portador da cédula de Identidade nº. 171.538-SSP-CE, inscrito do CPF/MF sob nº 018.415.564-91.

**P. P. 15341****POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DE AVISO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2005 - PMPI****OBJETO:****Lote 01** - Aquisição de placas comemorativas, de inauguração, conclusão de cursos, troféus, medalhas, brevês e distintivos;**Lote 02** - Pneus e câmaras de ar para a frota de veículos automotores PMPI.

OBS: Foi acrescentado no objeto (anexo 01) da presente licitação o Lote 02.

**TIPO:** Menor Preço;**DOCUMENTAÇÃO:** Fica remarcado a data para a entrega dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas na CPL da PMPI, **às 09 horas do dia 07 de julho de 2005**, no Auditório do QCG/PMPI, localizada na Avenida Higino Cunha, nº 1750/sul, bairro Ilhotas, nesta Capital..